



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Ofício nº 002/2021 - CI

Ipeúna, 31 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção a Legislação vigente, encaminho à Vossa Excelência para conhecimento e análise da Mesa Diretora desta Casa, cópia do Relatório do Controle Interno - 1º Quadrimestre de 2021.

Atenciosamente.


MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA

Controle Interno

A Sua Excelência Senhor

FRSNCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU

Câmara Municipal de

IPEÚNA/SP

PROTOCOLO nº 273/2021
RECEBIDO <u>08 / 06 / 2021</u>
PROVIDÊNCIAS <u>encaminhado</u>
<u>à Presidência</u>
<u>Adriano Moneth</u>
Câmara Municipal de Ipeúna
<u>08.06.21</u>



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

1º Quadrimestre 01/01/2021 a 30/04/2021

2021



SUMÁRIO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021	7
1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO: 2021-2022.....	8
2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	8
3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA.....	8
3.1 - LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA.....	8
3.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
4- GESTÃO FINANCEIRA	10
4.1- REPASSES MENSIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL	10
4.2- RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO	11
4.3 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS.....	11
4.4- COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL	12
4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR	12
4.6 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL (EMPENHADO).....	13
05 – GESTÃO DE PESSOAL.....	13
DENOMINAÇÃO	14
5.2 - CONTROLE DE FÉRIAS	14
5.3 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA	15
5.4 - HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15
5.5 - REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	15
5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00).....	15
5.7- LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO 111, ALÍNEA "A", DA LRF).....	16
5.8 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGO/FUNÇÕES	17



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

5.9- LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)	19
5.9.1 – VEREADORES	19
5.9.2-PRESIDENTE DA CÂMARA	19
5.10- LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF).....	20
5.11- LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF).....	20
5.12 - PAGAMENTOS AOS VEREADORES.....	20
5.13- DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21
6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO	22
6.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:	22
6.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021	22
6.3- RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021.....	23
6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS	23
7 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO	23
7.1-RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:.....	23
08 - OS-GESTÃO DAS COMPRAS.....	23
8.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:.....	23
8.2 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021.....	24
8.3 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021	24
8.4- RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021.....	24
8.5- RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021	24



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

8.6 - RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021.....	24
Vigência: de 21/02/2021 a 20/02/2022	25
09-GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	25
9.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:.....	25
9.2- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	26
9.3 -ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021.....	26
9.4-ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2021.....	26
9.5 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL.....	27
9.6 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.....	28
9.7-DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE.....	28
9.8 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	28
9.9- DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	29
9.10- DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	29
10 – VÁRIOS	30
10.1 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DISCIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO	30
10.2 - INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO	30
10.3 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO.....	30
10.4 - ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSIS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA AO PODER LEGISLATIVO.....	31
10.5 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	31
10.6 – OUVIDORIA.....	31
10.7 -CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS.....	31
10.8 - CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO	32



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

10.9 - RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021	32
10.10- ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP	33
10.11- DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO	33
10.12 -TRANSPARÊNCIA FISCAL.....	34
10.13 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	34
11 - RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	36
11.1- DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021....	36
11.2- DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE	36
12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
13 – CONCLUSÃO.....	37



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021

Referência – 1º Quadrimestre de 2021

(janeiro-abril)

O Controle Interno da Câmara Municipal de Ipeúna vem apresentar seu Relatório de Auditoria do Controle Interno do 1º Quadrimestre de 2021, nos termos do artigo 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, e Resolução nº 62 de 14 de outubro de 2015.

Em linha gerais, nossa finalidade e responsabilidade é uma atuação prévia, conjunta e posterior aos atos administrativos, com objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade, bem como o acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional (duodécimo).

Este relatório contém informações obtidas através da execução gestão administrativa, orçamentária e financeira do período analisado, relatando constatações, conclusões e recomendações deste Controle, quando necessários.



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO: 2021-2022

a) 01/01/2021 a 31/12/2022

PRESIDENTE	VEREADOR: FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: DARLAN FRANÇOIA
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: CLEITON PAULO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: ALÉCIO PAZETTO

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MARIA FATIMA DOS SANTOS GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Assistente em Administração, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 02/2021 de 04 e janeiro de 2021

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no Plano Plurianual e autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.1 - LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2021 (Lei nº 1.492, de 12 de novembro de 2020), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

No quadro abaixo demonstramos a receita Tributária Ampliada realizada no exercício de 2020, as quais foram base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo no presente exercício.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR R\$.
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITA CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	5.744.170,73
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	554.230,14
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.344,55
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.8.01.2.1.00	F.P.M.	7.937.627,22
1.7.1.8.01.5.1.00	I.T.R	40.233,25
1.7.2.8.01.1.1.00	I.C.M.S	8.559.572,72
1.7.2.8.01.2.1.00	I.P.V.A.	1.250.891,46
1.7.2.8.01.3.1.00	I.P.I. EXPORTAÇÃO	63.741,15
	TOTAL:	24.153.811,22

No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo previstas na Lei Orçamentária Anual de 2021, atende ao limite dos gastos estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal:

Limite da despesa Legislativa	Valor
População do Município - IBGE	7.687
Rec. Tributária ampliada do exercício anterior.	24.153.811,22



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Valor e Percentual máximo permitido	1.690.766,79	7%
Valor e percentual dos repasses previstos para o exercício – LOA	1.400.000,00	5,80%
Total de despesas realizadas até o período (empenhada)	443.623,48	31,69%
Total de despesas realizadas até o período (Liquidadas)	327.811,79	23,42%

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores, encontra-se dentro dos limites permitidos, atendendo o artigo 29 – A da Constituição Federal.

Há de se ressaltar que não há inativos e que portando não houve pagamento.

3.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada. Constatamos que até o período analisado não houve alterações no orçamento do Poder Legislativo.

4- GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2021 fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com duodécimos mensal fixado em R\$ 116.663,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais) no mês de janeiro e R\$.116.667,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e sete reais) nos meses subsequentes.

4.1 - REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Mês	Data dos repasses	Valores repassados	Previsão para repasses
Janeiro	08/01/2021	116.663,00	116.663,00
Fevereiro	19/02/2021	116.667,00	116.667,00
Março	19/03/2021	116.667,00	116.667,00
Abril	20/04/2021	116.667,00	116.667,00
Total		466.664,00	466.664,00

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que no quadrimestre em análise, o Poder Executivo atendeu ao valor fixado para repasse no período, demonstrando o cumprimento ao artigo 29-A, parágrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

4.2- RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Banco	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	4587-X	5498-4	Conta Corrente

4.3 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

Período	Saldo Anterior	Duodécimo Recebido	Receita Extra	Despesa Extra	Despesa Orçamentária	Restos a Pagar	Devolução ao Executivo	Saldo Bancário
Janeiro	1.423,92	116.663,00	9.832,95	1.209,23	56.874,74	214,69	0,00	69.835,90
Fevereiro	69.835,90	116.667,00	11.554,95	9.826,40	81.767,47	0,00	0,00	106.463,98
Março	106.463,98	116.667,00	11.316,80	11.548,47	82.892,89	0,00	0,00	140.006,42



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Abril	140.006,42	116.667,00	11.770,72	11.257,53	88.760,51	0,00	0,00	168.426,10
Total	317.730,22	466.664,00	44.475,42	33.841,63	310.295,61	214,69	0,00	484.732,40

Verificamos que foi realizada a aplicação financeira junto ao Banco do Brasil SA, referente às disponibilidades de caixa existentes no período.

4.4- COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL

Natureza da despesa	Despesa Orçamentária	Restos a Pagar	Total	% Sobre duodécimo recebido
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	257.064,79	-	257.064,79	55,09
3.3 – Outras Despesas Correntes	53.016,13	214,69	53.230,82	11,41
4.4 – Investimentos	0,00	-	-	-
TOTAL GERAL	310.080,92	214,69	310.295,61	66,49

4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

Posição do exercício anterior (2020)

Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados
214,69	0,00

Movimentação no Período

Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
Não se aplica	214,69	0,00

4.6 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL (EMPENHADO)

Mês	Pessoal Ativo	Obrigações Patronais	Pessoal Inativo e Pensionistas	Indenizações para Demissão	Despesa Bruta com Pessoal
Janeiro	51.576,68	13.450,43	-	-	65.027,11
Fevereiro	53.494,88	13.657,90	-	-	67.152,78
Março	51.113,16	13.316,02	-	-	64.429,18
Abril	60.455,72	14.219,14	-	-	74.674,86
Total	216.640,44	54.643,49	-	-	271.283,93

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.5.1 - QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 1º quadrimestre, apresenta as seguintes informações:





Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

FORMA DE PROVIMENTO: (A) Efetivo (B) Em comissão

DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS		VALOR R\$ INICIAL
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	
ALMOXARIFE	1	-	1	0	1	2.161,47
ASSESSOR DA MESA	-	1	1	1	0	2.471,22
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	-	1	1	1	0	2.023,91
ASSESSOR JURÍDICO	-	1	1	1	0	5.000,94
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2	-	2	1	1	2.161,47
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	-	2	0	2	1.964,98
CONTADOR	1	-	1	1	0	3.291,91
COPEIRO	1	-	1	0	1	1.272,55
DIRETOR GERAL	-	1	1	0	1	5.000,94
MOTORISTA	1	-	1	0	1	1.399,80
PROCURADOR	1	-	1	0	1	3.621,09
RECEPCIONISTA	2	-	2	0	2	1.964,98
SERVENTE DE LIMPEZA	2	-	2	1	1	1.272,55
TÉCNICO CONTÁBIL	1	-	1	0	1	2.161,47
TELEFONISTA	2	-	2	0	2	1.964,98
TESOUREIRO	1	-	1	0	1	2.161,47
VIGIA GERAL	2	-	2	0	2	1.399,80
TOTAL:-	19	4	23	6	17	

Verificamos que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

5.2 - CONTROLE DE FÉRIAS



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é feita por meio de livro de ponto, assinado diariamente.

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

5.4 - HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período não houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores.

5.5 - REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Verificamos que não houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X), em atendimento a Lei Complementar 173 de 2020.

5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

Período	Duodécimo Recebidos	Folha de Pagamento (Inativos)	Total da Folha de Pagamento
Janeiro	116.663,00	-	65.027,11
Fevereiro	116.667,00	-	67.152,78
Março	116.667,00	-	64.429,18
Abril	116.667,00	-	74.674,86



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Transferência total de duodécimo (janeiro a abril)	466.664,00
Redução Orçamentária (remanejamento)	-
Inativos Pagos com orçamento do Legislativo	-
Transferência Líquida	466.664,00
Despesa total com Folha de Pagamento (+ encargos)	271.283,93
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	271.283,93
Despesa com folha / Transferência Líquida	0,58
Percentual máximo permitido	0,70

É possível observar que até o quadrimestre analisado o Poder Legislativo não superou o limite dos gastos com sua Folha de Pagamento previsto no Art. 29A, § 1º da Constituição Federal.

5.7- LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO 111, ALÍNEA "A", DA LRF)

	1º QUADRIMESTRE DE 2021	
Receita Corrente Líquida	34.769.640,85	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	817.083,43	2,35
Limite Prudencial 95%(Parágrafo único do Art.22 da LRF)	1.981.869,53	5,70
Limite Legal (Art. 20 da LRF)	2.086.178,45	6,00



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima.

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2021, demonstra que o Poder Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,35%, ou seja, abaixo do limite legal de 6,00%.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.

5.8 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGO/FUNÇÕES

A fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2021/2024, ocorreu por meio da Resolução nº 76, de 26 de agosto de 2020.

	VEREADORES	Presidente
Valor subsídio fixado para a legislatura	R\$ 2.968,21	R\$ 3.462,92

Verificações:

1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores	Não houve
2	A Revisão Geral Anual – RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	Prejudicado
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Em relação ao item 4 (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), verificamos que os vereadores Elaine Cristina Cosmo e Herson Mark Steagall são servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ipeúna.

Verificamos que durante o 1º quadrimestre foram realizadas a seguintes Sessões Plenárias:

SESSÃO PLENÁRIA	DATA	HORÁRIO
Sessão Solene	01/01/2021	10h00
Sessão Extraordinária	19/01/2021	20h00
Sessão Extraordinária	21/01/2021	20h00
Sessão Extraordinária	16/02/2021	20h00
Sessão Ordinária	24/02/2021	20h00
Sessão Ordinária	10/03/2021	20h00
Sessão Extraordinária	12/03/2021	18h30min
Sessão Extraordinária	24/03/2021	19h00
Sessão Extraordinária	26/03/2021	19h00
Sessão Extraordinária	29/03/2021	19h00
Sessão Ordinária	31/03/2021	20h00
Sessão Ordinária	14/04/2021	20h00
Sessão Ordinária	28/04/2021	20h00



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Conforme se depreende das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, por meio do ofício nº 247/2021 a Vereadora Elaine Cristina Cosmo exerce emprego público de Agente Comunitário com jornada de semanal de 40 horas sendo das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 e o Vereador Herson Mark Steagall exerce emprego público de motorista com jornada semanal de 40 horas sendo das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 17:00.

Verifica-se que em nenhum momento houve a incompatibilidade de horários para o acúmulo de suas funções frente Municipalidade e o Poder Legislativo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias.

5.9- LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

5.9.1 – VEREADORES

População do Município	7.687	%	Valor Limite
Subsídios Deputados Estaduais	25.322,25	20%	5.064,45
		Diferença Individual	
Subsídio do Vereador	2.968,21	2.096,24	A menor

5.9.2-PRESIDENTE DA CÂMARA

População do Município	7.687	%	Valor Limite
Subsídios Deputados Estaduais	25.322,25	20%	5.064,45
		Diferença Individual	
Subsídio do Presidente	3.462,92	1.601,53	A menor



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

5.10- LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2020)	24.153.811,22	
Valor e Percentual máximo para remuneração dos Vereadores (12 meses)	326.503,20	1,35
Total gasto e/ a remuneração dos Vereadores (janeiro-abril)	108.834,40	0,45

Conforme demonstrado, até o presente quadrimestre, a despesa com a remuneração dos Vereadores atingiu o percentual de 0,45% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5% previsto no Art. 29, inciso III da Constituição Federal.

Considerando o percentual das despesas realizadas em 4 (quatro) meses, podemos observar que nos 8 (oito) meses restantes do exercício, não há tendência de as despesas com a remuneração dos Vereadores superar o limite de 5% previsto no Art. 29, inciso III da Constituição Federal.

5.11- LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2021/2024, ocorreu por meio da Lei Municipal nº 1482 de 28 de agosto de 2020.

Subsídios fixado para o Prefeito	R\$. 14.877,27	Pagamento
Subsídios pago para o Presidente da Câmara	R\$. 3.462,92	correto
Subsídios pago a cada Vereador	R\$. 2.968,21	correto

5.12 - PAGAMENTOS AOS VEREADORES



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

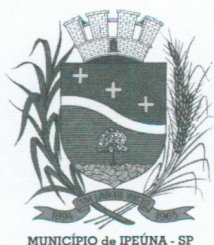
5.13- DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Dimensão Patronal)	INSS (Desconto Terceiros)	Total (Recolhimentos)
Janeiro	5.338,45	11.316,19	0,00	16.654,64
Fevereiro	5.329,03	11.466,43	0,00	16.795,46
Março	5.282,83	11.218,86	0,00	16.501,69
Abril	5.429,49	11.872,84	0,00	17.302,33
Total	21.379,80	45.874,32	0,00	67.254,12

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno.

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.



Verificamos nos sites pertinentes que há Regularidade desta Câmara junto a Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro manual dos bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente de aquisição, número da nota fiscal, bem como a data de compra;

O inventário físico é realizado anualmente e todos os bens estão identificados com placas, etiquetas ou manualmente;

O responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;

Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;

Verificou-se que está sendo providenciado sistema informatizado que permita a reavaliação, a depreciação e o melhor o controle dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio, em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Verificamos que, no período de janeiro a abril de 2021, a Câmara Municipal de Ipeúna não efetuou a transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Ipeúna.

6.3- RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021.

Verificamos que no período não foi efetuado nenhuma aquisição.

6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 31.12.2020	891.271,86
Valor total das aquisições – janeiro a abril/2021	0,00
Bens Baixados – janeiro a abril/2021	0,00
Posição contábil patrimonial em 30/04/2021	891.271,86

Verificado que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 30/04/2021.

7 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO

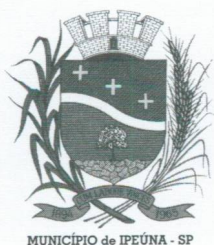
7.1-RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Câmara Municipal não possui Almojarifado, mas seu material apesar de pequena monta, é controlado por ficha e o seu saldo é colocado no balanço anual. Os materiais são estocados em local seguro.

08 - OS-GESTÃO DAS COMPRAS

8.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2021 foi instituída por meio da Portaria 04/2021 de 04 de janeiro de 2021, sendo composta pelos servidores: Ademir de Almeida Barros, Adriana Aparecida Mometti e Maria Fatima dos Santos Garcia.



Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município.

A elaboração dos contratos segue parcialmente ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

8.2 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

Não houve realização de processos licitatórios no período analisado.

8.3 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

Não houve realização de processos de inexigibilidade de licitação no período analisado.

8.4- RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

Não houve realização de processo com dispensa de licitação no período.

8.5- RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

Não houve celebração de contratos no período.

8.6 - RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA



Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Contrato n.º 07/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Aditivo n.º: 01/2021, de 21 de fevereiro de 2021.

Objeto: Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, conforme especificado pela CONTRATANTE.

Valor Global: R\$ 41.986,92 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Vigência: de 21/02/2021 a 20/02/2022

09-GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em banco estatal atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária da conta existente;

É controlado os créditos com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade) mediante empenho global de acordo com valor contratado;



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Resolução nº 050 de 13 de outubro de 2010.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

9.3 -ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

Constatamos que não houve concessão de adiantamentos no período analisado.

9.4-ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2021

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou comprovantes dos depósitos efetuados à Prefeitura Municipal de Ipeúna relativos aos valores devolvidos, conforme quadro abaixo:

Mês	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	Devolução de duodécimo	Rendimentos de aplicação financeira
Janeiro	2.302,82	0,00	0,00



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Fevereiro	2.344,60	0,00	0,00
Abril	2.302,82	0,00	0,00
Maio	2.314,87	0,00	0,00

Verificou-se que os rendimentos da aplicação financeira são contabilizados mensalmente, porém sua devolução à Prefeitura é efetuada no encerramento do exercício.

O saldo de duodécimo não utilizado mensalmente permanece aplicado em instituição bancária oficial para devolução no final do exercício.

9.5 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

HONDA CIVIC	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quilometragem percorrida	151Km	151km
Quantidade de combustível abastecido	15,3840 L	15,3840 L
Despesa com combustível	70,00	70,00
CITROEN C4	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quilometragem percorrida	87Km	87Km



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Quantidade de combustível abastecido	0,00	0,00
Despesa com combustível	0,00	0,00

9.6 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que no presente quadrimestre não houve gastos com manutenção de veículos.

9.7-DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado houve despesa com publicidade voltados a divulgação dos atos oficiais da Câmara, conforme quadro abaixo:-

Mês	CREDOR	SERVIÇO	VALOR R\$
Janeiro	Jornal O Regional	Calendário Sessões 2021	-
Fevereiro	Jornal O Regional	Convite e resumo da Sessão	282,82
Março	Jornal O Regional	Convites e resumos das Sessões	1.818,17
Abril	Jornal O Regional	Convite e resumos das Sessões	1.710,42
TOTAL			3.811,41

Constatamos que a edição contendo a divulgação foi anexada junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento da referida despesa.

9.8 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Constatamos por meio das faturas mensais que os gastos com serviço de telefonia fixa realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a abril 2021.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$.)
Janeiro	Telefônica do Brasil S.A.	405,19
Fevereiro	Telefônica do Brasil S.A.	406,83
Março	Telefônica do Brasil S.A.	401,88
Abril	Telefônica do Brasil S.A.	398,69
Total		1.612,59

9.9- DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal não possui linha telefônica móvel, portanto não efetuou nenhuma despesa durante o quadrimestre.

9.10- DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo e gastos com serviço de energia elétrica realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os gastos realizados pela Câmara Municipal com o serviço de energia elétrica, durante o período de janeiro a abril de 2021.



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	TOTAL R\$
Janeiro	Elektro Eletricidade e Serviços	25/01/2021	417,22
Fevereiro	Elektro Eletricidade e Serviços	23/02/2021	690,62
Março	Elektro Eletricidade e Serviços	24/03/2021	525,33
Abril	Elektro Eletricidade e Serviços	26/04/2021	412,15
Total.....			2.045,32

10 – VÁRIOS

10.1 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 - INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no presente quadrimestre a Câmara Municipal de Ipeúna não efetuou a apreciação de nenhuma conta do Poder Executivo.

Quanto as contas dos últimos 03 exercícios verificamos que processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ipeúna (TC-4422.989.18), referente à prestação de contas do exercício de 2018, e o (TC -4763.989.19) referente à prestação de contas do exercício de 2019, foram recebidas



pela Câmara Municipal do Tribunal de Contas e no momento encontram-se sob análise das Comissões para elaboração dos respectivos Pareceres e Decretos, e as contas referentes ao exercício de 2020, não foram recebidas o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal não disciplina prazo para a apreciação das contas do Executivo.

10.4 - ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA AO PODER LEGISLATIVO

Verificamos, no período analisado, que o Chefe do Poder Executivo encaminhou regularmente à Câmara Municipal de Ipeúna, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, conforme determina a Legislação.

Verificamos, ainda, que as contas do Poder Executivo, referentes ao período analisado, estiveram disponíveis à população, conforme determina o Art. 49 da LRF.

10.5 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado não houve registro de pedidos de informações.

10.6 – OUVIDORIA

A Câmara Municipal de Ipeúna não disponibiliza serviço de Ouvidoria

10.7 -CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que o controle de tráfego dos veículos oficiais é registrado por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida.



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

10.8 - CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação CNH dos servidores e Funcionários que dirigem os veículos, é controlada a validade das mesmas por uma servidora.

10.9 - RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

PERÍODO	VEÍCULO	DATA	DESTINO- MOTIVO	SOLICITANTE
JANEIRO	CIVIC	20/01/2021	Rio Claro - Chaveiro Gois (fazer cópia de chaves da Sala de Reunião) e Papellaria dos Contadores (buscar carimbo da Presidência).	Adriana Aparecia Mometti - Assessor da Mesa
MARÇO	Citroen C4	08/03/2021	Piracicaba - Entrega de ofícios no escritório do Deputado Estadual Roberto Morais	Herson Mark Steagall - Vereador



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ABRIL	CIVIC	30/04/2021	Rio Claro - Papeleria Papyrus e RM Eletrônica (levar nobreak para manutenção).	Adriana Aparecia Mometti - Assessor da Mesa
-------	-------	------------	--	---

* As viagens realizadas dentro do Município para realização de serviços administrativos não estão registradas no quadro acima, mas consta do documento de controle de viagens dos veículos.

10.10- ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Ipeúna não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

10.11- DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2020	00003499.989.20-0	Sem julgamento
2019	00005151.989.19-1	Sem julgamento
2018	00004840.989.18-6	Regular com ressalvas, transito em julgado em 09/07/2020



10.12 - TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2021, por meio de publicação realizada no Diário Oficial do Município de Ipeúna, edição de nº 275 de 21 de maio de 2021 como também divulgação por meio eletrônico, conforme determina os arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que, no período analisado, as contas anuais do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme preceitua o Art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição nº 207 de 18/12/2020 do Diário Oficial do Município.

10.13 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao sítio oficial da Câmara Municipal de Ipeúna, www.ipeuna.sp.gov.br, e com base no roteiro exemplificativo, sobre os pontos a serem supervisionados pelo controlador interno, sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Manual Básico "Controle Interno - edição de 2019", analisamos o Portal de Transparência da Câmara Municipal e destacamos a divulgação das seguintes informações:

A Lei de acesso à informação foi regulamentada na Câmara Municipal de Ipeúna por meio da Lei nº 1486 de 10 de setembro de 2020, o qual o seu teor pode ser acessado pela internet, no site da Câmara Municipal.

Na Lei que regulamentou a Lei de acesso à informação, encontra-se previstos a forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo, a responsabilização no caso de condutas ilícitas e a possibilidade de interpor recurso em caso de pedido de negado ou insatisfeitos.



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

O Portal da Transparência é de fácil localização no site da Câmara.

Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único Portal, sendo que:

O acesso ao Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários;

As informações constantes no Portal de transparência são atualizadas frequentemente;

O Portal de Transparência possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos;

As consultas realizadas no Portal de Transparência podem ser gravadas;

Com relação às despesas o Portal de Transparência apresenta informações sobre os credores, com contendo dados sobre o valor empenhado ou provisionado, valor da liquidação e valor do pagamento;

No Portal de Transparência é divulgada os procedimentos licitatórios, com a possibilidade de acessar pelo número do processo, da modalidade e objeto, bem como respectivos editais e resultados, além, da relação de contratos celebrados e termos aditivos, contém também os processos licitatórios revogados, frustrados, julgados desertos, nos termos do art. 82, § 12, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527 /11

O Relatório de Gestão Fiscal exigido pela LRF, encontra-se devidamente divulgado no Portal de Transparência.

No site da Câmara estão disponibilizados o registro das competências do Poder Legislativo e sua estrutura organizacional, com o endereço da Câmara Municipal, telefones e horário de atendimento, nos termos do art. 82, § 12, da Lei Federal nº 12.527 /11;

O site disponibiliza canal de comunicação com o cidadão, por meio de pedido de informação -SIC o qual permite a comunicação para solução de dúvidas, sugestões, elogios, reclamações, entre outras ações, mediante formulário específico, além de telefones, e-mails para atendimento das demandas do cidadão, nos termos do art. 82, § 32, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11;



Nos termos do art. 92, da Lei Federal nº 12.527 /11, o Serviço de Informação ao Cidadão -SIC, foi instituído por meio da Lei 1486 de 10/09/2020 o qual prevê a possibilidade de envio de pedidos de forma eletrônica, por meio de link próprio do SIC, no site da Câmara, bem como existe a possibilidade de entrega do pedido de acesso à informação de forma presencial e eletrônica;

Assim, com base nos itens analisados, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam os dados para o cumprimento parcial de determinações constitucionais e legais relacionadas à transparência.

11 - RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

11.1- DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

Não foi apontada por este controlador nenhuma recomendação.

11.2- DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Não vislumbramos ocorrências que requeiram recomendações.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente RELATÓRIO procuramos, focar os principais aspectos da gestão administrativo, financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Ipeúna, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste Ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade. Atestamos que a



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Controle Interno.

13 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de IPEÚNA/SP, estão em conformidade com as exigências legais, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa desse relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto ele será submetido à análise da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal.

É o **PARECER**.

Ipeúna, maio de 2021.

MARIA FATIMA DOS SANTOS GARCIA

PRESIDENTE